



**“E AGORA, COMO A GENTE FAZ PARA SE PEGAR?”: O AMOR ENTRE AS
“ENTENDIDAS” NO COMPLEXO PENAL DR. JOÃO CHAVES**

Leonardo Alves dos Santos

Doutorando em Antropologia Social na Universidade de Brasília, mestre em Antropologia Social e bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

RESUMO

O cotidiano dentro de uma prisão de mulheres ainda é uma realidade distante para muitos, isso se intensifica ainda mais quando o assunto é gênero, sexualidade ou emoção, o que se expressa tanto na formulação de políticas públicas como na opinião do senso comum. Diante disso, o objetivo deste trabalho foi etnografar os relacionamentos amorosos entre as internas da Prisão Feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves. Para isso, foram utilizados métodos qualitativos como observação participante, entrevistas semiestruturadas e rodas de conversa, que resultaram na identificação dos três principais termos de classificação de gênero e dos quatro principais tipos de relacionamentos existentes na prisão. Essas classificações locais, transformadas em categorias de análise, ajudaram a concluir que os modelos de relacionamento amoroso, dentro da prisão, apesar de pautados em símbolos externos, possuem fortes contornos institucionais.

Palavras-chave: Prisão. Mulher. Gênero. Sexualidade. Emoção.

1 INTRODUÇÃO

Ao tentar analisar as emoções em um contexto prisional (SANTOS, 2011), me deparei com complexas formas de relacionamentos erótico-amorosos. Tais arranjos pareciam ser inerentes à vida naquela instituição e, por isso, essenciais para se entender as formas de convívio e associação dentro da prisão. A proposta aqui é etnografar esses tipos locais e utilizá-los como categorias para analisar o contexto prático das relações interpessoais de caráter erótico dentro da prisão. Para isso, tomarei como material de trabalho as anotações realizadas em campo e os relatos obtidos com as internas sobre os “tipos de amor” existentes na prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves (CPJC).

As relações entre sexualidade, identidade e gênero estão presentes desde os primeiros estudos sociológicos sobre prisões femininas, com Ward e Kassebaum (1965) e Rose Giallombardo (1966). Os primeiros, em sua pesquisa na prisão de Frontera, concentraram-se na sexualidade como principal meio de adaptação das mulheres às “dores do encarceramento” (SYKES, 2017), e apesar de uma visão essencialista sobre as características de gênero, sua divisão entre as mulheres que se tornavam lésbicas (*turn out*) quando entravam na prisão e aquelas que já eram homossexuais e apresentavam comportamento masculino (*butchers*) foi uma das primeiras tentativas de se entender os relacionamentos entre mulheres em uma prisão.

Giallombardo (op. cit.), por sua vez, realizou uma análise mais completa e densa do Reformatório Federal para Mulheres de Alderson, West Virginia. Nela, argumentou que as mulheres desenvolvem papéis sociais diferentes dos homens na adaptação às privações da prisão, pois, para elas, a pena mais significativa seria o rompimento da estrutura familiar, devido à grande influência da categorização da mulher no senso comum estadunidense como mãe, esposa e filha. Para mitigar tal efeito da pena de prisão, as mulheres se reorganizariam a partir de uma nova estrutura de parentesco composta exclusivamente por mulheres, a qual a autora denominou “pseudofamília”. Ainda que esse tipo de reorganização social não seja comum em prisões brasileiras, ela serve como um indicador das diferentes formas de sociabilidades assumidas por mulheres em contextos de institucionalização.

No Brasil, o trabalho realizado por Lemgruber (1999) no Instituto Penal Talavera Bruce, no Rio de Janeiro – influenciado pelos autores supracitados – mostrou um complexo arranjo de papéis sociais e relações de gênero, ambos pautados pela prática sexual das internas. Segundo Lemgruber (op. cit.), a vida sexual entre as prisioneiras era protagonizada pelas “fanchonas” e “gurias” que desempenhavam, respectivamente, papéis masculinos e femininos em suas relações amorosas. Muitos anos depois, Padovani (2010) realizou um trabalho sociológico recuperando 30 anos de história sobre as relações homossexuais na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo. Nele, expôs um complexo movimento circular de prazer e poder responsável pela construção de identidades através da sujeição ou assimilação, presente no cotidiano institucional protagonizado por “sapatões”, “roçadeiras”, “mulheríssimas” e heterossexuais “sujas” e “limpas”.

Todavia, enquanto os estudos acima iluminam aspectos sociológicos de como e porque as mulheres em uma prisão se organizam, se relacionam e, em certa medida, se amam, no contexto acadêmico potiguar – apesar da produção relevante sobre a temática do gênero nas prisões femininas (SILVA, 2002; MELO, 2005; SILVA, 2008; NASCIMENTO, 2015) –

nenhum trabalho realizou apreensão semelhante. Por atenderem a diferentes agendas de pesquisa e deslocarem o foco para outras discussões dentro do campo dos estudos de gênero, acabaram por se distanciar dos relacionamentos íntimos - e, com isso, das próprias mulheres - que são de crucial importância na constituição das identidades e sociabilidades das detidas em uma prisão. Diante disso, orientei esse trabalho com o intuito de suprir essa lacuna e aumentar ainda mais o conhecimento sobre a vida íntima da instituição feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves.

A pesquisa durou cerca de dois anos, entre 2013 e 2015, e se deu através de visitas ao estabelecimento prisional, tanto como voluntário em projetos sociais, como quanto pesquisador¹. Essa mobilidade de papéis em campo me permitiu aplicar uma ampla variedade de métodos qualitativos, como observação direta, observação participante, grupos focais e entrevistas semiestruturadas baseadas em história de vida. Foram entrevistadas 15 internas da instituição, bem como foram realizados três grupos focais e incontáveis visitas ao longo dos dois anos de pesquisa. Na última visita ao campo, em 31 dezembro de 2014, de um total de 96 internas, apenas 9 recebiam visita íntima, das quais 7 eram realizadas por homens e 2 por mulheres. Todavia, grande parte das apenadas restantes está ou já esteve envolvida em algum relacionamento homossexual, e é sobre esse tipo de relacionamento que eu pretendo falar aqui.

2 O CAMPO PESQUISADO

As práticas homossexuais são comumente exercidas entre as internas da prisão feminina do CPJC e, ainda que individualmente gerem muito burburinho, são socialmente aceitas entre elas. Mesmo que, de forma geral, venham a ser condenadas moralmente por

¹ O presente artigo foi, em parte, extraído da minha dissertação de mestrado em Antropologia Social, chamada: “Emoção e Penalidade: Mulheres no Complexo Penal Dr. João Chaves”. Apesar de se tratar de uma pesquisa finalizada em março de 2015, seu conteúdo foi expandido, adensado e permanece atual, já que a percepção da administração e das internas acerca da homossexualidade parece não ter mudado significativamente. Contudo, o presente estado de guerra declarada entre dois grupos rivais inviabiliza qualquer tipo de relacionamento de maior profundidade entre as internas situadas nos polos do conflito. A prisão encontra-se dividida: de um lado estão aquelas filiadas ao Primeiro Comando da Capital (PCC), do outro, as filiadas ao Sindicato do Crime do RN (SDC), e em uma única cela, aquelas que passaram por conversão evangélica neopentecostal e não possuem mais ligação com o crime organizado. Qualquer relacionamento entre os dois grupos rivais seria visto como uma grave traição punível de morte. Dado o atual contexto, a descrição sobre os relacionamentos amorosos presente neste artigo trata de uma realidade coletiva não mais existente na prisão feminina do CPJC e as categorias de análise dela originada, ainda que atuais, têm sua aplicação restrita à sociabilidade interna desses grupos. Apesar de tudo, acredito que as categorias aqui descritas ainda sejam relevantes para estudos comparativos com a realidade de outras prisões femininas no Brasil.

internas de grupos neopentecostais, em algumas situações, tais práticas chegam a ser compreendidas e até perdoadas. Por outro lado, são institucionalmente não incentivadas, sendo passíveis de punições perpetradas pela administração da unidade, como uma ida ao “castigo” e mudança de cela (se as envolvidas residirem na mesma cela), sob o pretexto de que tais relacionamentos fomentam brigas por ciúme e vingança². Esse posicionamento por parte da administração do presídio parece ser uma característica nacional, já que medidas parecidas são relatadas sob a mesma justificativa nos trabalhos de Lemgruber (1999) e Padovani (2010).

Ambas as autoras defendem, de formas distintas, que a repressão da sexualidade feminina decorre do fato de que o “sistema” é fundamentado em uma normativa heterossexual pautada na ideia de que existem qualidades essencialmente femininas (PADOVANI, 2010). E por mais que o sistema penal e as práticas de justiça tenham reforçado e atualizado ideais de desvios e normalidades que, historicamente, se fundamentavam em padrões sexuais e anatômicos,

As consequências do flagrante da falta disciplinar, seja ela chamada de “atos indecorosos” ou de “desrespeito”, sempre foram o castigo e as perdas dos benefícios como visita íntima, escola e trabalho, os quais permitem que as presas obtenham a liberdade mais rapidamente. Internas flagradas abraçadas ou se beijando no pátio, ou ainda, aquelas que se agridem e se cortam durante uma briga ou uma transa, portanto, perderão seus benefícios (PADOVANI, op. cit., p. 101).

Isso mostra que a ausência de uma normativa jurídica que discipline o tratamento a ser dado à expressão da sexualidade das mulheres em cumprimento de pena de reclusão não é uma característica local. E mesmo a visita íntima homossexual, ainda que recomendada a todas as unidades prisionais do país, através da resolução nº 4, de 29 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, é até então, rara e vista somente em poucos estabelecimentos do nosso país.

Na Prisão Feminina do CPJC, as visitas íntimas homossexuais só podem ocorrer mediante declaração de união estável e devem obedecer aos mesmos trâmites necessários às visitas íntimas heterossexuais. Sua ocorrência, contudo, ainda é recente e pouco expressiva, havendo apenas duas visitantes mulheres no período da pesquisa³. Por outro lado, as práticas homossexuais dentro do pavilhão são repreendidas e podem acarretar sanções disciplinares.

² Ainda que uma manobra administrativa na gestão de conflitos onde a cela de sanção ou “castigo”, em termos locais, é usada como triagem no aguardo da mudança de cela, as internas se sentem punidas exclusivamente por estarem se relacionando eroticamente com outra.

³ Entre os anos de 2013 e 2015.

Dentro de um ambiente de tantas privações, as internas são obrigadas a desenvolverem estratégias próprias para exercer sua sexualidade, o que é de consciência daqueles que lá trabalham, mas que também têm que desenvolver suas próprias estratégias para lidar com a impossibilidade de uma administração total da vida intramuros. O que se reproduz em um diálogo entre uma interna e a então diretora da instituição ao se deparar com as novas regras locais sobre as relações homossexuais:

- E agora, como a gente faz para se pegar?
- Bem, vocês sempre dão um jeito para as coisas, vão achar um jeito pra isso também, mas nas celas não pode mais.

A maior parte dessas regras de como “lidar” com as práticas homossexuais fazem parte do “saber local” (GEERTZ, 1998) da equipe dirigente e podem variar de “intensidade” de acordo com quem estiver na gestão do estabelecimento⁴. Grande parte das regras locais hoje praticadas na Prisão Feminina do CPJC, relacionadas à perda dos benefícios, se baseiam no modelo implementado pela equipe dirigente empossada no ano de 2011. Foi nesse mesmo período que a Coordenadoria de Administração Penitenciária (COAPE) proibiu a circulação de dinheiro, o uso ou posse de cosméticos, espelhos ou qualquer outro item considerado adereço de beleza dentro das unidades prisionais. Não obstante, a COAPE instituiu o uso obrigatório de uniformes: uma camiseta na cor branca e um *short* na cor azul claro para as internas nas celas de convivência e uma camiseta laranja para as que trabalham nas dependências da prisão⁵.

Todas essas mudanças foram instituídas e executadas no mesmo ano⁶. Tais regras indicam que o processo de “mortificação do eu” (GOFFMAN, 2008), no contexto aqui analisado, desempenha, antes de tudo, uma violência de gênero, pois retira bens essenciais para a manutenção da identidade de grande maioria das internas que se identificam enquanto mulheres e cultivam uma feminilidade. A identidade genérica do “preso” enquanto “ser institucional” que tornou-se não mais meio, mas fim da pena de prisão no Brasil, parece ser masculina, pois se houve um tempo em que o ideal reformador defendeu a “regeneração” das mulheres através do trabalho doméstico, casamento e maternidade (ANGOTTI, 2012), nos dias de hoje, o ideal gerencialista parece preferir a neutralização de gênero em função da eficiência administrativa do “sistema” (DIETER, 2012). Seja pela tentativa de implementação

⁴ O saber local é um conhecimento prático, derivado da tradição e de regras não escritas e incorporadas no sistema simbólico local.

⁵ Apesar do material analisado datar de 2015, quase nada mudou a respeito de tais regras.

⁶ Para saber mais sobre esse processo de proibição e mudança, ver SANTOS, 2015 e 2016.

de ideais gerencialistas, seja pelo machismo institucional existente no Brasil, é fato que grande parte das políticas públicas são pensadas para a população carcerária do sexo masculino, reservando à população feminina os seus restos e escombros.

Para um melhor entendimento do campo e desenvolvimento deste trabalho, será necessário expor as categorias classificatórias usadas no cotidiano do estabelecimento e que fazem parte dos flertes, namoros e do exercício da sexualidade das internas.

3 CLASSIFICAÇÕES LOCAIS

O sistema de classificação local está ancorado no sistema simbólico das internas enquanto grupo social, o qual passa, em certa medida, a ser compartilhado com a administração do presídio na prática cotidiana. Ainda que a projeção de quem se pretende “ser” na vida institucional dependa exclusivamente da ação individual, a legitimação desse “Eu” vai, em grande parte, depender dos rótulos classificatórios fixados por uma rede de “focas” existente dentro do pavilhão. Segundo Fonseca (2004; p. 23), “a foca serve para informar sobre a reputação dos moradores de um local, consolidando ou prejudicando sua imagem pública”. Uma reputação “consistente” é essencial na prisão feminina, pois determina a integração ou exclusão da rede de trocas entre celas ou indivíduos, alimentando possibilidades de uma vida menos institucional. A foca age, então, como instrumento coletivo de construção ou destruição de reputações e, conseqüentemente, de identidades.

Como lembra Kitsuse (*apud* LEMBGRUBER, 1999, p. 117), “é somente quando indivíduos são definidos e identificados por outros como homossexuais, e recebem o tratamento considerado ‘apropriado’ para aqueles assim definidos, que surge uma ‘população’ homossexual para investigação sociológica”. Na interpretação local, a homossexualidade pode ser entendida, performada e, principalmente, categorizada de formas diferentes daquelas da sociedade mais ampla. Na interlocução com as internas, duas dessas categorias de classificação destacaram-se por estarem presentes em quase todos os relatos e focas sobre amor e sexualidade na prisão. Ainda, uma terceira categoria surgiu mais discretamente, mas também está presente na análise⁷. São elas, respectivamente: as “entendidas”, os “bofinhos” e as “fitas”.

⁷ É curioso o fato de que a bissexualidade nunca foi sinalizada como uma chave de interpretação local, somente uma divisão surpreendentemente fluida entre homossexual e heterossexual nas classificações nativas, que mostrarei mais adiante.

3.1 As “entendidas”

No sistema de classificação local, as “entendidas” são assim chamadas porque “se entendem” sexualmente com as outras⁸. Pelo que me foi informado pelas internas, elas são assim classificadas quando se sabe ou se supõe coletivamente que já “se entenderam” sexualmente com outra interna, independentemente de sua orientação sexual anterior à prisão ou de manter algum relacionamento fora com algum homem. Uma vez que o ocorrido – fato ou ficção – é compartilhado através das fofocas, assume-se que uma se “entendeu” com outra, a qual passa a “ser” considerada uma “entendida” e, se por acaso seguirem com um relacionamento, a mesma será vista como alguém que “está entendida” com outra⁹.

A categoria das “entendidas” opera como uma classificação-base que indica que a interna está disposta a se relacionar com outra mulher, o que pode ser o primeiro passo para ser classificada como “bofinho” ou “fita”, mas, em geral, faz referência àquelas que se relacionam com outras mulheres sem a performatividade de uma masculinidade ou hiperfeminidade (BUTLER, 2003), semelhantes às “meeiras” descritas por Lemgruber (1999, p. 129):

A figura da “meeira”, que ora incorpora o papel feminino, ora o masculino, é outro elemento fundamental. Também são “meeiras” aquelas que jamais assumem um papel definido e, atualmente, a maior parte das envolvidas em homossexualismo [*sic*] são assim consideradas, o que difere de outras épocas.

Goffman, que também refletiu sobre categoria semelhante, destaca a intimidade e um certo tipo de pertencimento “honorário” ou “não oficial” ao classificar os “entendidos” como aqueles

[...] que são normais mas cuja situação especial os fez ficar intimamente a par da vida secreta do indivíduo estigmatizado e a simpatizar com ela, e que gozam, ao mesmo tempo, de uma certa aceitação, uma certa pertinência cortês ao clã. Os “entendidos” são os homens marginais diante dos quais o indivíduo que tem um defeito não precisa se envergonhar nem se autocontrolar, porque sabe que será considerado como uma pessoa comum (GOFFMAN, 1990, p. 41, tradução minha)¹⁰.

⁸ Não estou aqui negando o caráter emocional das relações entre as “entendidas”, mas apenas explicando a forma pela qual são classificadas pelas outras, a qual remete a preferência e a prática sexual.

⁹ A constituição do sujeito enquanto “entendida” aqui se dá perante um Outro (enquanto coletividade) que a concede essa característica enquanto participante do grupo daquelas que partilham do mesmo *status*.

¹⁰ Do inglês “*wise*”, que pode ser traduzido como “sábio”, “informado”, “conhecedor”. Prefiro usar o termo “entendido” pois ao que parece denota o mesmo sentido e contexto, já que segundo o próprio Goffman (1990, p. 41) afirma ter tomado o termo emprestado dos homossexuais.

Por sua vez, segundo Lacombe (2007) – em seu estudo sobre os modos de socialização de um grupo de mulheres lésbicas em um bar do centro do Rio de Janeiro, no qual a categoria “entendida” também ocupava lugar de destaque – o “*entender [sic]* se transforma em um modo de cumplicidade, de compartilhar um segredo que, apesar de público, não implica a ausência de intimidade” (2007, p. 212).

Como apontou Goffman (op. cit.), a “entendida”, apesar de ser aceita como parte de um grupo estigmatizado, “oficialmente” ou organicamente, não compartilha do mesmo estigma. Tal *status* confere menor ligação entre prática e rótulo, dando assim maior liberdade de mudança, principalmente no caso dos “estigmas morais”. De acordo com as interlocutoras de Lacombe (2007), a preferência pelo termo, em seu contexto, se daria justamente em função de uma praticidade e suavidade perante outros termos como lésbica, sapatão, “do babado” e homossexual. Essa suavidade característica de um frágil pertencimento aparece na voz das interlocutoras de Lemgruber (1999, p. 129), as ditas “fanchonas de linha”, ao criticarem a flexibilidade entre gênero e preferência sexual: “Nessa cadeia agora só dá meeira. Só vejo mulher que não se garante. Não vejo mais fanchona e guria como antigamente”¹¹.

Na prisão, o uso do termo guarda sentido semelhante, pois também advém de uma questão de identidade, já que boa parte das mulheres classifica sua atual preferência sexual como transitória, assim, não se identificando, na prática cotidiana, com termos como “bi”, lésbica ou homossexual, preferindo a fluidez de “se entender” e “se desentender” quando necessário¹².

3.2 Os “bofinhos”

Personagens indispensáveis para se entender as relações sociais nas prisões femininas, não houveram entrevistas nas quais a categoria “bofe” – ou “bofinho”, como é mais comumente chamada – não fosse mencionada. As mulheres recebem essa classificação na prisão da mesma forma que fora dela, isto é, quando, nos circuitos de sociabilidade lésbica, desempenham sua masculinidade nos flertes com mulheres femininas (BUTLER, 2003, HALBERSTAM, 1998). Contudo, na Prisão Feminina do CPJC, com as privações estabelecidas a partir do ano de 2011, fica a cargo da gestão da unidade determinar se os

¹¹ Segundo Lemgruber (1999) as “fanchonas” são as mulheres que performam masculinidade, e o termo “linha” é adicionado àquela que preserva sua masculinidade, nunca foi tocada por um homem e não se submete sexualmente a outra mulher.

¹² Ainda que em alguns casos específicos possam haver exceções, durante a pesquisa o termo “lésbica” se mostrou o mais frequente nesses casos, enquanto que “sapatão”, homossexual ou gay, eram evitados.

“bofinhos” poderão, por exemplo, usar cortes de cabelo masculinos ou serão obrigados a se depilar¹³. Com tal aumento de controle sobre os meios necessários para o cultivo de si, o que Goffman (2008, p. 28) chamou de “estojo de identidade”, o indivíduo passa a ter poucos acessórios disponíveis na caracterização do seu “Eu”, fazendo com que sua apresentação e legitimação se concentre na ação prática e na carreira institucional construída através daquela¹⁴.

O “bofinho” é classificado socialmente como uma “entendida” que possui características masculinas não só na estética, como nas atitudes e, muitas vezes, na reprodução da ideologia machista, quando podem ser protagonistas de agressões e tentativas de estupro dentro do pavilhão. A interna que é classificada como “bofinho” exerce um papel ativo no flerte e na atividade sexual, assim como na proteção daquela que com ela “está entendida”, como explica Padovani (2010, p. 105), sobre categoria semelhante:

Ser o *homem* em um ambiente majoritariamente feminino, entretanto, dá certa vantagem aos *sapatões* na medida em que eles são desejados e disputados por muitas mulheres presas, tanto pelo fato de o sexo com eles ser voltado para o gozo da parceira - já que os *sapatões* não permitem que os toquem -, quanto pela proteção que eles oferecem às sentenciadas recém chegadas.

Na teoria *queer*, é utilizada a categoria *butch* para classificar “mulheres que se sentem mais confortáveis com estilos, códigos e identidades genericamente masculinas do que com aqueles femininos” (HALBERSTAM *apud* LACOMBE, 2007, p. 212), o que seria, relativamente, a definição mais próxima da interpretação que procuro dar ao termo “bofinho”. Entretanto, assim como Lacombe (2007), prefiro manter os termos locais e pensar no exercício do que ela chamou de “masculinidade de mulheres”, ao invés de usar “masculinidade lésbica” ou *butch*, já que as mulheres homossexuais do CPJC “continuam a se identificar como mulheres *entendidas*, desusando a palavra lésbica e desconhecendo o termo *butch*” (Lacombe, *Op. Cit*, p. 212)¹⁵.

O conceito de “masculinidade de mulheres” implica em uma desassociação da masculinidade como habitante do corpo do homem, sendo aquela uma masculinidade alternativa a esta, que é tida como hegemônica. Dessa forma, este tipo de masculinidade não

¹³ Durante a pesquisa, posso afirmar que ao menos o corte masculino era permitido. Por outro lado, as regras institucionais defendiam a depilação como forma de combate à piolhos e outras parasitoses, mas acredito que isso pode ser flexionado a partir da interpretação de quem estiver a cargo da equipe dirigente.

¹⁴ O uso do termo “carreira”, neste artigo, refere-se ao conceito de “carreira moral” do sociólogo Erving Goffman (2008).

¹⁵ A autora pensa tal conceito a partir do conceito de *Lesbian Masculinity*, como trabalhado por Judith Halbestram (1998).

seria uma cópia da referida aos homens, mas sim um tipo próprio desempenhado pelas mulheres (BUTLER, 2003), classificável como aquilo que Connell (2013) chamou de “masculinidade subordinada”, enquanto uma masculinidade alternativa que não possui aceitação moral a nível macrossocial e é marginalizada ou oprimida por não atender ao padrão da masculinidade hegemônica.

Os “bofinhos” não devem ser vistos como uma simples inversão em termos de gênero, pois, ainda que possam protagonizar atos machistas similares aos dos homens, a constante aqui é o machismo, e não a masculinidade. Uma vez que a masculinidade não é biologicamente residente no corpo masculino, tanto como não reside no feminino, ela é aqui comunicada através de um “*display*” (GOFFMAN, 1988), utilizado na performatividade do gênero (BUTLER, 2003) com qual o indivíduo “está” identificado.

3.3 As “fitas”

Uma terceira categoria surgiu discretamente durante a pesquisa, o termo local “fita”, que é usado para classificar a “entendida” que, em um relacionamento amoroso com um bofinho, se apresenta de forma feminina¹⁶. Compreendida como “a mulher da relação”, é assim rotulada coletivamente pela sua apresentação passiva e subordinada à masculinidade da interna com quem se relaciona. Enquanto o “bofinho” apresenta uma masculinidade própria, a “fita” faz o mesmo representando uma feminilidade específica, uma “hiperfeminidade” marcada por traços exacerbados na expressão de si, sua classificação é ativada em contraposição à masculinidade do “bofinho”¹⁷. Em resumo, a “fita” é ligada ao “bofinho”, pois mesmo quando performada individualmente, a hiperfeminidade, por si só, não se encaixa no termo “fita”, assim, sem um “bofinho”, a indivíduo volta à classificação padrão de “entendida”¹⁸. Com exceção de alguns poucos casos, onde toda uma carreira institucional mostra que aquela “entendida” só se relaciona com “bofes”, a “fita” só existe socialmente quando contrastada a sua contraparte masculina.

Após a descrição de algumas categorias de classificação essenciais para a compreensão do sistema simbólico local, passaremos à análise dos tipos de relacionamentos

¹⁶ Alegrou-me saber que, quase dois anos depois, SANTOS, M. H. (2016), também identificou a mesma categoria, o que mostra uma continuidade no uso do termo.

¹⁷ A relação entre “fitas” e “bofinhos” é semelhante à de *femme* e *butch* na teoria *queer* e são encontradas sob termos diferentes em prisões femininas de outros lugares do Brasil e do mundo.

¹⁸ Acredito que possa haver exceções, principalmente com internas com uma longa carreira institucional, que prove um histórico exclusivo de relacionamentos com “bofinhos”. Todavia, não tomei conhecimento de nenhum caso parecido.

amorosos dentro do Pavilhão Feminino. Daremos destaque a alguns desses tipos, em especial, por seu aparecimento constante nas entrevistas e conversas em campo.

4 ALGUMAS FORMAS DE AMAR

Analiso os relacionamentos a serem descritos através do que Marcel Mauss (2003) chamou de “sistema de prestações totais”, uma série de trocas mantidas por um contrato implícito estabelecido por um presente inicial que ele chamou de “dádiva”. Esta última, enquanto doação desinteressada de retorno, carrega uma força social que impera em não só aceitá-la, mas também retribuí-la.

Na troca de dádivas, uma vez que se aceite a primeira doação, aceita-se também a obrigação da retribuição, que não deve ser vista como tal, mas sim como outra dádiva. A primeira dádiva, ou o “dom de abertura”, como chamou Malinowski (1976), carrega consigo o contrato inicial que irá sustentar todas as trocas seguintes. Mauss (op. cit.) observou que os bens ofertados podem ser materiais ou imateriais e que, por carregar com ele aquele que deu, em uma relação coisa-pessoa, a não aceitação ou não retribuição poderia acarretar em um grave ato de desconsideração, ocasionando o fim de qualquer outro relacionamento construído ou pretendido através da troca (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004). Resumindo, na troca de dádivas, dá-se para que o outro dê.

Segundo Erving Goffman (2007, 1971), os rituais de interação cotidiana, desde as pequenas deferências em ambientes fechados até nossas performances em lugares públicos, podem ser compreendidos através do mesmo sistema¹⁹. Os relacionamentos amorosos encontrados na prisão feminina apresentam a mesma forma: doam-se corpos, sentimentos, bens de uso pessoal e, não menos importante, tempo. Contudo, essas doações são carregadas com sentimentos distintos acerca da motivação, manutenção e objetivo pretendido, como mostrarei a seguir. Destaco, desde já que essas são formas de relacionamentos que podem acontecer especificamente como irei descrever, mas também podem se apresentar embaralhadas umas com as outras, pois muitas vezes um tipo de relacionamento acaba levando ao outro e assim sucessivamente. Os classifiquei sob quatro categorias, são elas: por interesse, por gostar, por carência e por diversão.

¹⁹ Goffman (1959) também analisa alguns meios de preservação da interação, o que, a princípio, chamou de “recursos seguros”, como formas de evitar que o “contrato implícito” entre as “equipes” na interação seja rompido e esse pequeno universo, desfeito, causando efeitos em interações posteriores e na reputação dos envolvidos.

4.1 Os relacionamentos por interesse

Aqui tem amor Miojo, tem amor pudim, tem amor cigarro e outros tipos de amor que é tudo por interesse. Tipo assim, tem pessoas que curtem mulher entendeu? É isso, é esse amor, elas não ficam por gostar, elas ficam por interesse.

A partir de interpretações como a da interlocutora citada acima, conceituo como “relacionamento por interesse” toda relação amorosa que tem como motivação o desejo de receber bens materiais como retribuição ao “amor” ou “carinho” simbolicamente ofertado²⁰.

Para Giallombardo (1966), esse tipo de relacionamento seria a principal forma de sociabilidade dentro de uma prisão feminina, fruto do que ela chamou de “solidariedade calculada”²¹. Segundo a autora, por serem orientadas pela cultura de massa de que “o pior inimigo de uma mulher é outra mulher”, as mulheres, mesmo em um ambiente de extremas privações, suspeitariam umas das outras ao estabelecerem novas relações sociais. Por se tratarem como rivais, a unidade social entre mulheres só ocorreria enquanto satisfizesse seus próprios interesses. Essa ideia também é compartilhada pelas internas, principalmente quando o assunto são os relacionamentos amorosos, como me explica uma interna enquanto “fofoca”, em cochichos, sobre o tema:

Tem muitas que é interesseira viu? Se você tá aí no caso, se tiver uma mulher aí, uma “entendida” né? Tiver assim com uma mulher “eles” procuram mais aquelas meninas que tem compra, feira, que é “mais ou menos” [têm melhor condição financeira]. São interesseiras. Vão namorar com as meninas que recebem mais coisas. Que tem feira, que tenha dinheiro na rua pra mandar trazer uma feira pra elas também. Para começar a receber também.

O relato acima ilustra bem a ideia do estabelecimento do vínculo amoroso de média à longa duração como um meio de receber determinados bens. Ao perguntar à equipe de agentes penitenciárias sobre quem poderia deixar alimentos ou itens de higiene para as internas, foi dito que, na falta de parentes que realizem esta função, qualquer pessoa que ligue e explique a relação que tem com a interna pode fazê-lo, tornando possível, nesses casos, o auxílio por parte dos familiares ou amigos de uma interna à sua namorada. Assim, como todo o pavilhão é permeado por trocas, tendo em vista a desigualdade social que se estende até a prisão, o amor, enquanto emoção – ou enquanto expressão – não escapa dessa estrutura e pode

²⁰ Cabe destacar que o objeto do interesse aqui não é na pessoa em si, mas nos bens que podem ser recebidos a partir do relacionamento com essa.

²¹ Do inglês *Calculated solidarity*. Tradução minha.

se tornar um meio de se obter o auxílio necessário, seja para cumprir dignamente sua pena ou para passar a “existir” no sistema de trocas local e assim disputar por um *status* positivo (adquirindo respeito) entre as outras internas²².

A ideia de amor, neste caso, conserva sua acepção romântica, mas é desempenhado por um ator social que Goffman (2007) classificou como “cínico”, o qual é consciente da falta de veracidade na sua apresentação, mas a utiliza como um meio de obter aquilo que espera da sua plateia. Ou seja, aqui é expresso um desejo de união com o outro como forma de encobrir o interesse na retribuição material desse último.

Todavia, embora esse julgamento moral presente nas fofocas compartilhadas na prisão seja pautado em uma ideia de amor romântico em que se julga a sua “veracidade”, cabe lembrar que, na prática, ele se expressa em outros termos. Como nos mostra Fonseca (2004, p. 73), em seu estudo com os habitantes de uma vila de populares no Rio Grande do Sul:

Com as mulheres "mais velhas", e especialmente as descasadas, brinca-se constantemente quanto à necessidade de "se arrumar na vida", isto é, de achar quem as sustente. É nesses termos que em geral se fala da relação conjugal, muito mais do que em termos do amor romântico.

Diferentemente da narrativa romântica, que vê na relação amorosa uma predestinação divina, um evento único (REZENDE; COELHO, 2010), as “mulheres interesseiras” representadas no estudo de Fonseca (op. cit.) veem nas relações amorosas uma possibilidade de “casar melhor”, uma oportunidade de melhorar de vida. Se considerarmos que a parte “seduzida” (o receptor) é também agente e esteja consciente da performance cínica, ela também está aceitando o “dom de abertura” do relacionamento, tendo como objetivo algo nesse outro (e aqui voltamos a três dos motivadores iniciais). Seja por gostar, interesse ou carência, essa pessoa está oferecendo um contradom que firma essa relação contratual (passando de receptora a doadora). Contudo, ao aceitar as “regras do jogo”, também se aceita seus riscos, como no caso dos homens no estudo de Fonseca (2004, p.74):

Ao que parece, a condição inferior que os homens deste grupo ocupam na sociedade global contribui para aguçar o fantasma dos chifres, pois teme-se que, se o homem não sustenta bem o seu lado da barganha, a mulher não vai manter o dela. Em outras palavras, se o homem não oferece à mulher um nível adequado de conforto, ela não se sentirá na obrigação de ser uma esposa fiel.

²² Conferir Santos (2016) sobre o tema das trocas dentro da prisão feminina.

Dentro da prisão feminina não é diferente: conscientes ou não do risco que correm, o “fantasma dos chifres” afeta profundamente a relação entre internas e mesmo entre celas inteiras. Os ciúmes provocados por fofocas ou fatos relacionados a uma “fita” ou “entendida” que estaria procurando uma outra parceira dentro do pavilhão é motivo da maior parte das agressões físicas entre internas, o que levou, segundo a equipe dirigente, à criação das normas locais sobre separação dos casais.

Se no discurso local as internas tomam a “relação por interesse” como fruto de um amor falso, não verdadeiro, o relacionamento “por gostar” se configura como um amor carregado de sinceridade e que pode, em alguns casos, até ser chamado de “amor de verdade”. Na lógica local, assim como o dom, o verdadeiro amor não exige retribuição, nem sequer a cogita, já que o único desejo deveria ser o de estar com o outro²³. Para um maior esclarecimento sobre como esses tipos de relacionamentos se entrelaçam e operam dentro do pavilhão, vou agora relacionar o já descrito relacionamento “por interesse” ao chamado “por gostar”.

4.2 Os relacionamentos por gostar

Optei pelo termo “por gostar” porque esta expressão é utilizada pelas internas como um aparente substituto da palavra “amar”. Devido à forma como algumas dessas mulheres veem sua sexualidade como transitória e, às vezes, desviante, elas tendem a reservar a palavra “amor” para quando se referem ao passado, ao falar de algum homem que amavam ou pensaram amar e, somente em poucos casos, a usam para falar do relacionamento entre duas mulheres. Contudo, quando a palavra “amor” é articulada, normalmente é acompanhada de alguma frase que ateste sua veracidade, como um “amor de verdade”.

O relacionamento “por gostar” também funciona dentro de um sistema de trocas recíprocas, em que o objetivo é o estabelecimento ou manutenção do elo social que une as partes interessadas em um relacionamento a longo prazo. O termo “por gostar” agrega uma substância de “verdade” ao amor pretendido, como uma interna uma vez relatou: “Tem delas que gosta mesmo! É por gostar *mesmo* da outra”, me fala com ênfase. A noção do gostar aqui se assemelha à concepção padrão de amor romântico, onde há paixão, desejo e uma perspectiva de construção de uma história a dois (REZENDE; COELHO, 2010)²⁴.

²³ Não pode transparecer que exige.

²⁴ O amor a que nos referimos aqui é possuidor de *eros* é um amor incorporado e sexuado, não confundir com o amor fraternal.

O termo “por gostar” pode ser localmente utilizado ou transformado no termo “amor de verdade”, por parte das internas e agentes penitenciárias, quando um relacionamento dura vários anos ou já enfrentou inúmeras transferências e sanções disciplinares como obstáculos para que a história de amor aconteça. Uma vez, uma agente, ao falar sobre uma interna que recebia visita íntima da companheira, disse: “Aí ama mesmo, já foi presa com ela e saiu, tem mais de três anos que tão juntas, aí a gente vê que elas gostam mesmo uma da outra”. Apresenta-se aqui, então, um aprofundamento classificatório, que é resultado de um processo de legitimação através do entrelaçamento entre tempo e sofrimento. Quanto mais tempo e obstáculos o casal enfrentar para a realização da sua história a dois, maior legitimidade terá o “gostar”, podendo ser classificado como um “gostar de verdade” ou “amor de verdade”.

Aquelas que cedem aos obstáculos da prisão ou não “aguentam” a pena “sozinhas” são vistas pelo coletivo como mulheres fracas, que “perdem pra carência”, estejam elas relacionadas com homens ou mulheres fora da prisão. “Ceder” à relação homossexual por “estar só” pode ser visto como fraqueza ou “safadeza”, tudo vai depender das narrativas atreladas à construção do relacionamento ou dos “casos” dentro da prisão²⁵. Para entender melhor essa dinâmica, passo ao terceiro motivador dos relacionamentos amorosos na prisão feminina, identificado pelas internas como o relacionamento “por carência”.

4.3 Os relacionamentos por carência

A “carência” aqui deriva do sentimento de solidão, de se sentir sozinha. É a expressão da vontade de suprir o sentimento de “não ser compreendido, não ter com quem compartilhar certas coisas e sentir-se insuficiente em termos afetivos, não ter opções de ocupação e de expressão” (MARTINS, 2010, p. 78). No caso das internadas, elas não estão de fato sozinhas, dado que estar fisicamente sozinha em uma prisão é algo muito difícil, mas mesmo assim, elas se sentem solitárias. Essa diferença de sentimentos é explorada no trabalho de Martins (2010) acerca da solidão nas grandes metrópoles, onde o “estar só” se refere ao plano físico, a estar sozinho em um lugar, e o “ser só” se refere ao se sentir só independente da companhia física, quando a solidão passa a fazer parte do sujeito. Uma das entrevistadas nos conta como se envolveu com outra interna porque se sentia muito só.

Eu entrei nesse relacionamento pela carência, é pela carência. Eu me sentia muito só. Ninguém ia me visitar, eu vivia em um canto recuado, não conversava com

²⁵ Em grande parte, essas narrativas são construídas e compartilhadas através de “fofocas” ou como também chamado de “ouvir dizer”.

ninguém. Aí chegou essa pessoa perto de mim, começou a conversar comigo, começou a me agradar, começou a me dar carinho e daí eu fui me apegando a ela, me apegando, me apegando, aí foi daí que rolou um clima [risos]. Ai Jesus! Que vergonha meu Deus! [Sorriu, cobrindo o rosto corado].

A questão da solidão na prisão nos remete novamente à tentativa institucional sistemática de destruição da identidade individual. Como visto no relato acima, ela se acentua em indivíduos socialmente fragilizados, onde seu “Eu” foi ou está sendo repetidamente negado ou insultado. E não se encontra, no ambiente, qualquer forma de acolhimento, solidariedade ou o menor grau de reconhecimento. Para Ward e Kassebaum (1965), as mulheres estariam mais sujeitas às relações homossexuais pela carência devido a uma maior dependência emocional, por terem sido, antes da prisão, dependentes da figura do pai ou do marido, quando então “julgam que a ligação a uma pseudofigura masculina fornece o tipo de relacionamento protetor de que elas precisam” (p. 116, tradução minha). Contudo, outra interna, dita heterossexual percebe os relacionamentos homossexuais por carência de uma maneira diferente:

Nunca tive nenhum relacionamento com mulher e nem tenho preconceito. Mas acho que boa parte desses relacionamentos é por causa do marido. Tem umas que o marido é preso aí arruma outra, aí elas ficam como diz elas: “Não, porque eu tava carente, dois anos e pouco sem homem”. Ela tava me dizendo: “ah já foi dois anos e cinco meses que eu não vejo nada, não vejo homem, nada, ai chegou a tampa da minha panela” que é outra mulher ne! Ai eu disse “Ah, pois, pra mim num tem pra carência! Eu posso passar...” Tá repreendido em nome de Jesus! [Fala em voz alta] “Eu posso passar quatro anos fechada, mas não tem pra carência, eu espero os quatro anos, quando chegar na rua arrumo um namorado!”. [risos] E mulher de bandido viu! Bandidão mesmo que faz, eu mesmo não tinha essa coragem, nem tenho e nem quero ter.

Neste segundo caso, a carência é articulada ao “estar só”, pois remete ao contato sexual com o parceiro homem. A carência seria oriunda, principalmente, da falta de relações sexuais, e passa a ser suprida através da relação com outra mulher como forma de amenizar a abstinência sexual. Aqui, ressalta-se também o tom de fraqueza quando a interna citada acima reafirma sua posição dizendo que, para ela, “não tem pra carência”, afirmando sua força pessoal em resistir à solidão e às tentações que dela surgem. Ao mesmo tempo, é curioso notar a referência à coragem por trair o marido “bandidão” (de alta periculosidade), o que traça um paradoxo no “julgamento” sobre o outro. Aquela que cede à solidão é considerada

fraca e seu sentimento, deslegitimado, ao mesmo tempo que sua coragem para trair o marido é vista entre a ousadia e a loucura²⁶.

Contudo, o caráter de fragilidade daquela que cede à “carência” não é de todo “ruim” para a reputação das partes, pois torna o relacionamento ou o encontro sexual justificável não só para si, mas para outros. Esses relacionamentos ou aqueles que usam seu rótulo como justificativa pela atração sexual por outras mulheres tendem a ser vistos com tolerância pelas internas convertidas ao neopentecostalismo e pelas pessoas de fora da instituição, ainda que, por outro lado, seja visto com ceticismo por outras internas, como no trecho citado anteriormente.

Ainda que tenha mostrado dois exemplos distintos, o “estar só” e o “ser só” muitas vezes se inter-relacionam, pois o fato de se estar só fisicamente de forma involuntária contribui significativamente para o sentimento da solidão. No sentido contrário, o sentimento de solidão pode levar o indivíduo a se isolar fisicamente dos seus pares.

No tópico seguinte, trato de um outro tipo de relacionamento também identificado e classificado a partir dos relatos das internas, mas que, articulado enquanto categoria analítica, acredito cobrir o tipo de relacionamento mais frequente dentro do Pavilhão Feminino. Como já dito antes, a ala feminina é uma extensão da sociedade, e não uma realidade isolada. Dessa forma, as internas desenvolvem flertes e atraem amantes de maneira semelhante a quem se encontra fora de uma unidade penal. A diferença, aqui, são os obstáculos impostos não só pela direção da prisão, mas também pela própria interação social com o restante do pavilhão e, principalmente, com as companheiras de cela.

4.4 Os relacionamentos por diversão

As mulheres do Pavilhão Feminino também desenvolvem relacionamentos fluidos e de curto prazo, os quais Bauman (2004) chamou de “relacionamentos de bolso”, relacionamentos rápidos e “sempre à mão” quando necessários, e Giddens (1993) chamou de “relacionamento puro”, pelo seu caráter autônomo e por fazer sentido para ambas as partes enquanto elas podem extrair o máximo dele, sendo estabelecido desde o seu início como algo transitório, por isso, qualquer uma das partes pode se retirar dele e desmanchar sua forma.

²⁶ Esse é um ponto que não foi investigado na pesquisa, mas acredito ser um campo fértil a ser explorado, ainda que interlocutoras “bofinhos”, ao lerem uma versão preliminar deste artigo, tenham me alertado para que grande parte das acusações de estupro nas prisões femininas vêm de tentativas de encobrir uma traição consciente dessas mulheres comprometidas, deslocando a “culpa” do ocorrido para os “bofinhos”, o que acaba colocando suas vidas em risco ao deixarem a prisão.

Tais relacionamentos atendem a uma lógica de mercado, dado que, diferente dos outros relacionamentos aqui relatados, não têm como fim firmar um “contrato”, logo não podem ser pensados como dádiva, pois “um presente que não faz nada para melhorar a solidariedade é uma contradição” (DOUGLAS, 1990, p. 7, tradução minha). Pelo que foi observado das internas, essa é a forma de relacionamento mais frequente dentro do pavilhão, devido ao seu caráter transitório e informal, o que, no linguajar local, acaba sendo classificado como “brincar”, “ficar” ou “se entender”, o que tentei sintetizar aqui através do termo “diversão”²⁷.

Diferenciam-se dos relacionamentos por interesse pois estes, devido à necessidade de formalização para obtenção dos bens pretendidos, precisam existir como uma simulação de um relacionamento de longo prazo pautado na ideia de amor romântico, ainda que sirvam para estimular o compartilhamento de itens permitidos no pavilhão entre as próprias internas (SANTOS, 2016). Por sua vez, nas “brincadeiras”, ambas as partes são conscientes de seu interesse e de sua forma não duradoura, podendo se desmanchar a qualquer instante.

Em razão da sua informalidade e falta de perspectiva de um futuro a dois, o relacionamento por diversão tende a não ser visto como “amor de verdade”. Porém, por ser entendido pelo coletivo como algo “sincero”, esse tipo de relacionamento é, normalmente, visto sem o *status* negativo conferido à relação por interesse. Ao contrário, ele é visto como diversão, uma forma positiva de lidar com a solidão e outros eventos considerados negativos dentro do pavilhão.

Por serem praticadas, muitas vezes, como uma forma de se fugir da solidão através do contato físico, essas “brincadeiras” se encontram mais próximas dos “relacionamentos por carência”, ainda que muitas vezes a “carência” seja acionada pelas envolvidas apenas como justificativa pelo interesse sexual em pessoas do mesmo sexo.

Como o elo social estabelecido entre as partes não é tão forte como nos outros relacionamentos que se configuram como projetos de médio ou longo prazo, os relacionamentos por diversão tendem a ser mais frágeis perante as fofocas. Como as envolvidas ainda não estão “unidas”, compartilhando uma mesma reputação (HORCHSCHILD, 2013), suas equipes de apoio (GOFFMAN, 2007) também se encontram dispersas, dificultando qualquer trabalho de desconstrução das fofocas. Ao estarem, de certa forma, “indefesas”, a reputação de ambas as envolvidas estão em jogo. Criam-se histórias acerca de fidelidade, desempenho sexual e interesse que vão, aos poucos, influenciando na vida social mais ampla de celas, pavilhão e quiçá de toda a prisão.

²⁷ Os termos acompanham o caráter informal deste tipo de relação.

Por último, cabe ressaltar que “as brincadeiras” são o ponto de partida para os demais relacionamentos, mesmo quando vistas como um “se entender”, sem um caráter mais descontraído, dado que todas as outras formas de relacionamento começam com uma “ficada”. É só a partir do tempo e das narrativas construídas através da fofoca que se pode avaliar se o relacionamento continua como “diversão”, se é por “puro interesse”, se “perdeu para a carência” ou se irá se tornar “amor de verdade”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da minha experiência em campo e dos relatos das minhas interlocutoras, identifiquei os três principais termos de classificação de gênero e os quatro principais tipos de relacionamentos que, de acordo com elas, existem dentro da prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves. Classifiquei tais relacionamentos em quatro tipos: 1) por interesse, onde a relação torna-se um “meio”, enquanto os bens trocados passam a ser o “fim”, configurando assim o interesse material como motivador do relacionamento amoroso; 2) por gostar, onde o desejo de estar com o outro, enquanto motivador, é inserido em uma narrativa romântica de história a dois baseada em um sentimento de paixão ou até de predestinação, no qual a doação de bens é apenas um meio de se formar ou manter um relacionamento; 3) por solidão, no qual o principal motivador é o desejo de combater o sentimento da solidão, seja ela plenamente emocional, sexual ou ambas, mas os bens ainda são o “meio” e o relacionamento o “fim”; 4) por diversão, onde o motivador é, na maior parte dos casos, o prazer sexual, não há preocupação inicial na manutenção do elo social, desde que o fim – “receber prazer” – seja atingido e sua forma padrão, contrária à dádiva, não tem como objetivo criar solidariedade, mas é melhor interpretada através da lógica de mercado e seus relacionamentos transitórios.

Acredito que essa tipologia, construída através do trabalho etnográfico, ajude a compreender como “entendidas”, “bofinhos” e “fitas” se relacionam em um ambiente institucional de inúmeras regras e privações, pois ao analisar as diversas combinações entre motivação, meio e fim, é possível entender, até certo ponto, como as regras institucionais moldam os relacionamentos amorosos dentro de um estabelecimento penal, uma vez que esses relacionamentos são uma das principais formas de resistência aos constantes ataques à sua identidade, que visam transformá-las e enquadrá-las em um “Eu institucional” moldável aos propósitos da equipe dirigente e sua instituição total.

REFERÊNCIAS

ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da ciência, do estado e de Deus**: O surgimento dos presídios femininos no Brasil. São Paulo: IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução nº4, de 29 de junho de 2011**. Disponível em: <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Resolucao04_2011Recomenda.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Honra, dignidade e reciprocidade. *In*: MARTINS, Paulo Henrique; NUNES, Brasilmar Ferreira (Org.). **A nova ordem social**: Perspectivas da solidariedade contemporânea. Rio de Janeiro: Vozes, 2004. p. 122-135.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 1, n. 21, p.241-282, janeiro/abril, 2013.

DIETER, Maurício Stegemann. **Política Criminal Atuarial**: A criminologia do fim da história. 2012. 302 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

DOUGLAS, Mary. Foreword: No free gifts. *In*: MAUSS, Marcel. **The Gift**: The form and reason for exchange in archaic societies. New York: Routledge Classics, 2002. p. ix-xxiii.

FONSECA, Claudia. **Família, fofoca e honra**: Etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: EdUFRGS, 2004.

GEERTZ, Clifford. **O Saber Local**. Petrópolis: Vozes, 1998.

GIALLOMBARDO, Rose. **Society of Women**: A study of a women's prison. New York: John Wiley & Sons, 1966. p. ix-244.

GIDDENS, Anthony. **As transformações da intimidade**: Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: UNESP, 1993.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. Tradução de: Maria Célia Santos Raposo.

_____. **Manicômios, prisões e conventos**. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

_____. **Stigma**: Notes on the management of spoiled identity. Harmondsworth: Penguin Books, 1990.

_____. **Relations in Public**: Microstudies of the public order. New York: Basic Books, 1971.

_____. **Gender advertisements**. New York: Harper & Row, 1979.

HALBERSTAM, Judith. **Female masculinity**. North Carolina: Duke University Press, 1998.

HOCHSCHILD, Arlie Russel. The Diplomat's Wife. *In So, How's the Family?* and other essays. Berkley; Los Angeles; London: University of California Press, 2013. p. 75-90.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos Vivos**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

MARTINS, Isis Ribeiro. **“Só há solidão porque vivemos com os outros...”**: um estudo sobre as vivências de solidão e sociabilidade entre mulheres que vivem sós no Rio de Janeiro. 2010.

104 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

MELO, Priscilla Silva de. **Representações de crime na população carcerária feminina da João Chaves**. 2005. 73 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003. Tradução de: Paulo Neves.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

NASCIMENTO, Lissa Crisnara Silva do. A (in)visibilidade da mulher criminosa e a desigualdade de gênero no espaço da prisão: uma análise da vivência das mulheres em situação de prisão no Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio em Mossoró/RN. **Revista Transgressões: Ciências Criminais em debate**, Natal, v. 2, n. 1, p.164-185, 27 jan. 2015. Semestral. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6582>>. Acesso em: 10 de março de 2019.

PADOVANI, Natália Corazza. **Perpétuas espirais: Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977-2009) da Penitenciária Feminina da Capital**. 2010. 175 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

REZENDE, Cláudia Barcellos; COELHO, Maria Cláudia. **Antropologia das emoções**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

SANTOS, Leonardo Alves dos. **Entre o amor, o crime e a solidão: Cotidiano e histórias de vida de mulheres em situação de prisão no Complexo Penal Dr. João Chaves**. 2011. 83 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

_____. **Emoção e penalidade:** mulheres no Complexo Penal Dr. João Chaves. 137 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

_____. A preponderância da troca de dádivas em uma prisão de mulheres. **Revista Transgressões: Ciências Criminais em debate**, Natal, v. 4, n. 2, p. 20-40, 9 nov. 2016. Semestral. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/10767/7600>>. Acesso em: 10 de março de 2019.

SANTOS, Maria Helena de Araújo. **As expressões da sexualidade entre as grades da prisão:** uma análise a partir da perspectiva das mulheres encarceradas no Complexo Penal Dr. João Chaves. 82 f. TCC (Graduação) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

SILVA, Cláudia Gabriele da. **Mulher como sujeito da criminalidade:** um estudo sobre a realidade de presidiárias do Complexo Penal Dr. João Chaves. 82 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

SILVA, Iara. **Mulheres homicidas:** histórias de vidas de mulheres na rota do crime. 52f. Monografia (Graduação) – Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2002.

SYKES, Gresham. **La Sociedad de los cautivos:** Estudio de una cárcel de máxima seguridad. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2017.

WARD, David Andrew; KASSEBAUM, Gene Girard. **Women's Prison:** Sex and social structure. Chicago: Aldine, 1965. p. 269.

"AND NOW, HOW DO WE MAKE OUT?": THE LOVE AMONG THE "ENTENDIDAS" IN THE DR. JOÃO CHAVES PENAL COMPLEX".

ABSTRACT

The everyday life inside a women's prison is still a distant reality to many, this further intensifies when the subject is gender, sexuality or emotion, which are expressed both in the elaboration of public policies and common sense's view. Thus, the objective of this work was to ethnography the loving relationships between the inmates of the Female Prison of The Dr. João Chaves Penal Complex. For this, qualitative methods were used, such as participant observation, semi-structured interviews and chatting circle, which resulted in the recognition of the three main terms of gender classification and the four main types of relationships present in prison. These local classifications, converted into categories of analysis, assisted in the conclusion that the models of amorous relationship inside the prison, although based on external symbols, have strong institutional outlines.

Keywords: Prison. Woman. Gender. Sexuality. Emotion.